

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015598-28.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Mauro Henrique Risse e outro
Requerido: Mauro Agostinho Risse

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

<u>CONCLUSÃO</u>

Em 6/5/14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 1561/12

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 4**, nestes autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados pelo falecimento de <u>MAURO</u> <u>AGOSTINHO RISSE</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 07 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA